

MATRÍCULA

11.523

FOLHA

163

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO N. 2 - BG REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O imóvel designado como lote nº 19, do Loteamento denominado "Canjica", com: 24.00.00 ha de cultura 2ª classe. e 221.39.07 Ha, somando a área de terras 245.39.07 ha (duzentos e quarenta e cinco hectares trinta e nove ares e sete centiares, situado no município de Planaltina, Estado de Goiás, caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: - "Começam no marco 01, cravado nas confrontações dos lotes 05 e 18 do Loteamento Canjica; daí, segue confrontando com o lote nº 18 no rumo de 04º04'02" SW e distância de 1.508,93 metros até o marco 02, cravado na barra do Córrego Pianco e o Córrego Furnas; daí, segue confrontando com terras Supostas devolutas nos seguintes rumos e distâncias: 51º17'11" SW - 545,24 metros até o marco 03; 76º58'06" NW - 358,04 metros até o marco 04; 53º14'42" NW - 522,65 metros até o marco 05, cravado à margem direita de uma Grotá; daí, segue por esta abaixo e na mesma confrontação até o marco 06, cravado à sua margem direita; daí, segue confrontando com terras Supostas devolutas nos seguintes rumos e distâncias: 06º24'34" NE - 647,22 metros, até o marco 07, 27º34'59" NE - 792,24 metros até o marco 08; daí, segue confrontando com o lote 06 do Loteamento Canjica no rumo 65º44'38" NE e distância de 321,61 metros até o marco 09; daí, segue confrontando com o lote 05 nos seguintes rumos e distâncias: 81º56'41" SE - 588,29 metros até o marco 10; 74º49'22" SE - 309,70 metros até o marco 01, ponto de partida." PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. REGISTRO ANTERIOR: Não tem. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 02 de maio de 1.983. *Rui de Faria*, Oficial do Registro de Imóveis.-

R. 1-11.523 - Nos termos do Título Definitivo de Domínio, extraído do livro X-2, Fls. 189/190, datado de 02 de fevereiro de 1.983, assinado pelo Presidente do IDAGO - Eduardo Correia Barbosa, pelo Procurador do comprador, o Sr. João Mauricio Fontes, pelo Coordenador do INCRA - CR-04, Divino Teixeira Chaves, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, o imóvel acima matriculado, foi adquirido pelo Sr. VICENTE FELICIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, com o CPF-número 296.202.101-82, residente e domiciliado no município de Planaltina, Go., por compra feita do ESTADO DE GOIÁS, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, pelo valor de Cr\$ 34.592,47 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois mil e ,digo, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), sem condições. REGISTRO ANTERIOR: Não tem. O I.T.B.I. foi pago na Coletoria Estadual desta cidade, na importância de Cr\$ 691,84, conforme DAR 902 autenticado mecanicamente em 02/03/83. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 02 de maio de 1.983. *Rui de Faria*, Oficial.-.....

R.2-11.523- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 56, às fls. 105/106v, em data de 26 de fevereiro de 1.986, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ADRIANA BORELA DE CASTRO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 865.920-SEP-DF., e CPF nº 428.604.311-87, neste ato assistida pelo seu pai ELMO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na QI-15, Conjunto 14, casa 17, SHIS Brasília-DF., portador da Cédula de Identidade nº 238/D-12ª Região CREA e CPF nº 002.701.481-91, por compra feita a VI-

CENTE FELICIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Quadra 17, área especial da CPMS, Sobradinho-DF., portador da CI-RG. nº 2.064.427-SSP-GO., e CPF nº 296.202.101-82, pelo valor de Cr\$.. 153.800.000 (cento e cinquenta e treis milhões e oitocentos mil cruzeiros) sem condições. Cadastrado no INCRA CONFORME Código do Imóvel 931101016586 DV-3, com exercício de 1.985, devidamente pago. REGISTRO ANTERIOR: 1- / 11.523 retro. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 07 de março de 1.986. *[Assinatura]*, Oficial.

Av.3-11.523- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, dirigido a este Cartório pela Proprietária Adriana Borela de Castro, em data de 24 de maio de 1.989, no qual vem requerer que seja averbado seu novo estado civil ou seja "CASADA", pelo regime da comunhão de bens, digo, parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Olde Zonari Neto, e que passou a assinar ADRIANA BORELA DE CASTRO ZONARI, o referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 29 de junho de 1.989. *[Assinatura]*, Oficial.

R.4 -11.523- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Brasília-DF., no Livro V-264 às fls.191/192, em data de 24 de abril de 1.989, o imóvel acima matriculado foi adquirido por MARCILIO COUTINHO DE REZENDE, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade Rg. nº 303.065.SEP-DF. e CIC nº 101.549.651-20, residente e domiciliado em Brasília-DF., casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maria Angelica Carneiro de Mendonça, por compra feita a ADRIANA BORELA DE CASTRO ZONARI, já qualificada e seu esposo OLDE ZONARI NETO, do comércio, brasileiro, casado, CIC nº 310.174.904 - 69 e CI-RG. 1.801.868-SEP-PE., residentes e domiciliados em Brasília-DF., pelo valor de NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados Novos), em conjunto com outro, sem condições. REGISTRO ANTERIOR: R.2-11.523 supra. O Imóvel achase cadastrado no Incra sob o nº 931.101.016.586-3, quite com exercício de 1.988. O ITBI foi recolhido na Prefeitura Local, no valor de NCZ\$826,58, conforme GIN/Nº 238 e DAR Nº 238 autenticado mecanicamente em 24.05.89. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 29 de junho de 1.989. *[Assinatura]* O Oficial.

Protocolo nº.25.755, de 28 de Setembro de 1.992.

R.5-11.523 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 1663, Fls.013, data de 12 de Agosto de 1.991, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, brasileiro, odontólogo, portador da Identidade nº M-577.100-SSP-MG e do CIC nº 083.120.796-53, casado com a Sra. Mirtes de Oliveira Valente Morais de Assis pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à SQN-210 Bloco G, Aptº.204 Brasília-DF, por compra feita a MARCÍLIO COUTINHO DE REZENDE, contador e sua mulher MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados a SQS.303 Bloco D, Aptº.506 Brasília-DF, portadores das CI's nºs. 303.065-SSP-DF e 138.296-SSP-DF e dos CIC's nºs. 006.847.771-12 e 023.424.721-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, e pelo valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições. O ITBI, foi recolhido a PMP, no valor de Cr\$1.289.464,80 autenticada mecanicamente, avaliado pelo valor de Cr\$53.727.700,00 em conjunto com outro, conforme DAR nº 5213, em data de 28.09.92. O imóvel achase cadastrado no INCRA sob o nº 931.101.016.586-3, conforme comprovante de pagamento, referente ao exercício de 1.991. REGISTRO T

11.523

054

PLANALTINA - GOIÁS

LIVRO Nº 2 - DN

REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTROS - AVERBAÇÕES

"Continuação do Livro 2-BG Fls.163vº"

ANTERIOR: 4-11.523 objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de Setembro de 1.992. Luiz A. V. Souza, O Oficial.-

Protocolo nº. 34.150, de 07.11.97:

R.6-11.523: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 116, fls. 53/54, em data de 24.09.97, o imóvel retro matriculado, ou seja o lote rural nº. 19 do Loteamento "Canjica", com a área total de 245,39,07 ha. e com os limites e confrontações constantes da mesma, foi adquirido por JOÃO ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, casado com MARIA AMELIA VIVAS ANDRE SILVA, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ele Administrador, portador da CI-RG. nº. 123.998-SSP-DF. e CPF. nº. 023.606.751-68, residente e domiciliado à SHIN, QI. 03, Conjunto 10, casa 06, Lago Norte-DF., por compra feita a JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, já qualificado acima, e s/m. MIRTES DE OLIVEIRA VALENTE MORAIS DE ASSIS, funcionária pública, CI-RG. nº. M-737691-SSP-MG. e CPF. nº. 358.514.651-15, residentes e domiciliados no endereço acima. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) em conjunto com outro imóvel, sem condições. Todas as obrigações fiscais e certidões negativas exigidas por lei constam do título apresentado. REGISTRO ANTERIOR: 5, da matrícula 11.523, retro. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. Luiz A. V. Souza, O Oficial.

AV-7-11.523

Protocolo nº. 34.152, de 07.11.97: AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA FLORESTAL: Proceda-se a esta averbação de conformidade com requerimento firmado pelo proprietário acima, acompanhado de memorial descritivo, croqui e Termo de Responsabilidade firmado com o IBAMA, em 03.11.97, a fim de fazer constar a Área de Reserva Legal sobre o imóvel acima, e que fica assim caracterizada: ÁREA: 50,00 hectares. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Inicia-se no marco 05, localizado na grota que divide com as áreas devolutas, daí segue por esta grota até o marco 06, com distância aproximada de 340m., daí segue para o marco 07, localizado na divisa das terras devolutas, com distância de 647,22m. e rumo de 05 24 34 NE, daí segue para o marco 08 localizado na divisa do lote 06, com rumo de 27 34 59 NE e distância de 792,24m. daí segue para o marco 09, localizado na divisa com o lote 05, com rumo de 65 44 38 NE e distância de 321,61m. daí segue para o marco 05, onde se iniciou este levantamento, com rumo de 13 30 SW e distância de 1.645 m. O polígono acima descrito tem a área de 50,00ha". Tudo de conformidade com o memorial descritivo elaborado pelo Engº. Agron. José Cesar U. Fonseca, CREA-17852-D/Go. 8218. Consoante Termo de Responsabilidade, o proprietário não poderá fazer qualquer tipo de exploração na área de reserva sem autorização do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. Luiz A. V. Souza, O Oficial.

Protocolo nº. 38.782, datado de 05.09.2001.

R.8-M/11.523 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 138, Fls. 043/044, em data de 05.09.2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, brasileiro, casado com Laurence Gonçalves de Oliveira Matos sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, servidor público, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte Q.96, Casa 11, Setor Tradicional em Planaltina-DF, portador da CI.RG. nº. 954.255-SSP-DF e CPF nº. 373.252.051-04, por compra feita a JOÃO ANDRÉ DA SILVA, já qualificado acima, e sua mulher MARIA AMÉLIA VIVAS ANDRE SILVA, aposentada, CI.RG. nº. RNE nº. W662912-K-Permanente-SE/IPMAF/IPF e CPF nº. 042.867.901-34, ele brasileiro e la portuguesa, casados sob o regime da comunhão total de bens, em 1977, an -

MATRICULA

11.523

POLHA

054

VERSÃO

terior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à SHIN.QI.03 Conjunto 10, Casa 06, Lago Norte Brasília-DF, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em conjunto com outro imóvel, na forma seguinte: Uma gleba de terras denominada Chacara do Rocha (parte destacada da Fazenda Salvia), situada na Bica do D.E.R. Gleba C, Chacara nº. 12 Planaltina-DF, com a área de 20,76ha. O ITBI bem como as demais certidões exigidas por Lei foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da escritura retro. REGISTRO ANTERIOR: 6-11.523 retro. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de Setembro de 2001. Sub-Oficial.

Protocolo nº 40.769, datado de 15.04.2003.

R.9-M/11.523 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 142, fls. 155/156, em data de 15.04.2003, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na SHIS QI-07, Conjunto 02, Casa, 05, Brasília-DF, portador da CI.RG. nº 180.873-SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 008.370.321-72, por compra feita a FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, já qualificado acima, e sua mulher LAURICE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATOS, professora, portadora da CI.RG. nº 1.135.412-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 564.165.801-44, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, Q.96, Casa 11, St. Planaltina-DF, e pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem condições, em conjunto com outro. REGISTRO ANTERIOR: R.8-M/11.523, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 14 de maio de 2003. Sub-Oficial.

Protocolo nº 48.120, datado de 21.01.2008.

R.10-11.523 - REGISTRO DE ESCRITURA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FIANÇA - TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Fiança lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro 2764, fls. 119/132, em data de 13 de novembro de 2007. **CREDORA:** JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, Butantã, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0001-60, com filial na Avenida D. Pedro I, nº 6707, Distrito Industrial do São São Gonçalo, Taubaté-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0003-21. **DEVEDORA:** BRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.013.573/0001-50, com sede na Avenida Central, Área Especial nº 19, Lote "F", Lojas 01 e 02, Ed. Demabra, Núcleo Bandeirante-DF. **FIADOR E ALIENANTES:** OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA, já qualificado. **VALOR DO CRÉDITO:** A primeira contratante concede a segunda contratante uma linha de crédito rotativo e global até o limite total e não cumulativo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) garantido pela alienação fiduciária adiante mencionada, crédito este utilizável única e exclusivamente para a aquisição de produtos de fabricação, impostação, distribuição e comercialização da primeira contratante. **GARANTIAS:** Para garantia e segurança dos valores representados pelos produtos fornecidos à segunda contratante, o ALIENANTE ALIENA à CREDORA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, aos quais atribuem o valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). - Todas as demais cláusulas e condições que regem a referida Escritura constam da mesma, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. - Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - emissão 2003/2004/2005, codificado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-1, com área total de 413,2000, mód.rural 39,9275ha, nº mód.rurais 5,52, mód.fiscal 35,0ha, nº mód.fiscais 11,8000, FMP 2,0000ha, denominados Lotes 18 e 19 do Loteamento Canjica, localizados na Rod.DF 02 Km-10 à direita Faz. Pian, neste Município, cadastrados em nome de João André da Silva; b) Comprovações de pagamento do ITR, referentes aos exercícios de 2003/2004/2005/2006/2007, cadastrados na Secretaria da Receita Federal sob os nºs 3135711-3 e 3135712-1, arquivados neste CRI. Planaltina-Go, 27 de fevereiro de 2008. Escrevente Autorizado.

Continua na próxima ficha

MATRÍCULA

11.523

FICHA

01F

FRENTE

CNM 024984.2.0011523-14



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 11.523, Livro 2-DN, Fl 54v, deste Ofício.

R.11-11.523 em 19/12/2017

PENHORA

PROTOCOLO: 96.579 de 11/12/2017.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 24/11/2017, exarado no Processo nº 0158537-08.2011.8.26.0100/03 em curso perante a 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.

EXEQUENTE: Johnson & Johnson Comércio e Distribuição LTDA, já qualificada;

EXECUTADO: Bragó Comércio e Representações de Produtos Químicos LTDA, já qualificado;

FIEL DEPOSITÁRIO: Osmar Rubens Pereira Oliveira, já qualificado;

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 932.656,96.

Custas: 3.724,05.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.12-11.523 em 13/06/2023.

PENHORA

PROTOCOLO: 130.578 de 05/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 12/01/2023, expedido pela 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, Processo nº 0075821-13.2011.8.07.0015.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

EXECUTADOS: OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA e BRAGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, já qualificados.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 330.441,55.

Emolumentos e fundos: R\$ 3.900,61.

SELO:00982306123019225430016

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

11.523